



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 229/2020

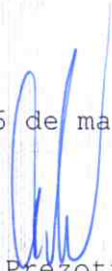
A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **CATIA POLETTE SUNDERHUS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "13", matrícula n.º. 224936, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2020.

Vitória, 26 de maio de 2020.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV